

ERRATA

O Poder Legislativo do Município de Campo Largo informa a todos os interessados que no Processo Administrativo 101/2012, que trata de Pregão Presencial 01/2012, pertinente a contratação de empresa especializada no ramo de seguros automotivos, compreendendo a cobertura dos veículos pertencentes à frota da Câmara Municipal, veiculado pela imprensa Oficial do Estado do Paraná, pelo Jornal Diário Metropolitano e ainda pelo Diário Oficial do Município de Campo Largo em data de 13/04/2012, e através do site www.cmcampolargo.pr.gov.br, consta em seu Edital, também enviado aos interessados solicitantes, elemento errado no seu item 2.7, motivo pelo qual se procede sua correção, conforme segue:

2.7. Juntamente com a proposta de preços a Licitante deverá informar o valor da franquia correspondente a cada veículo descrito no Termo de Referência deste Edital, não superior a R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para cada um dos itens, sendo que este será o valor máximo permitido também para a contratação final, independentemente dos valores a serem ofertados nos lances do referido certame.

Alerta-se ainda que todos os demais registros e condições desta licitação pública sob a modalidade de Pregão Presencial veiculada pelo edital sob nº 01/2012, inclusive no que diz respeito à data de realização do certame, continuam inalterados.

Campo Largo, 26 de abril de 2012.

Janeslei Boarão Marques
Pregoeira